



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

ANEXO 18

Relação de Bens Reversíveis

Serão reversíveis todos os bens móveis e imóveis necessários à operação da Arena e do seu entorno, em perfeito estado de conservação e bom funcionamento, com depreciação contábil máxima de 75%, por ocasião do término de vigência do contrato, tais como:

- * Arena e entorno
- * Cobertura de manta tensionada
- * Programação visual e sinalização
- * Equipamentos e sistemas de TI
 - o Infra-estrutura e sistemas de rede de dados
 - o Sistema de comunicação
 - o Controle de acesso
 - o CFTV
 - o Sistema de som
 - o Sistema de telefonia
 - o Infra-estrutura e controle para placar eletrônico
 - o Sistema de internet e dados wireless
 - o Automação predial
- * Instalações Elétricas
 - o Alimentação dos quadros ar condicionado e ventilação
 - o Alimentação dos quadros - (normal e emergência)
 - o Iluminação da cobertura/cênica
 - o Infra-estrutura de telecomunicações
 - o Iluminação externa - rede subterrânea
 - o Rede de distribuição
 - o SPDA e aterramento
 - o Instalações de suprimento de energia
- * Instalações hidrossanitárias, gas, hidrantes, splinklers, louças e metais
- * Instalações para combate a incêndio
- * Instalações de ar-condicionado e exaustão
- * Instalações para detecção e alarme de incêndio
- * Elevadores
- * Gramado
 - o Sistema de drenagem
 - o Gramado
 - o Sistema de irrigação
 - o Máquinas para conservação e demarcação
- * Equipamentos do estádio
 - o Carro-maca
 - o Assentos
 - Arquibancadas
 - Jogadores
 - Imprensa
 - Tribuna
 - o Placares
 - o Bilhetagem
 - o Acesso e catracas